



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CAMPUS II  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



CALENDÁRIO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS – 2019

ATIVIDADE	TRIMESTRES LETIVOS		
	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO
Início do Trimestre	11/03	17/06	22/09
Término do Trimestre	10/06	16/09	21/12
Matrículas institucionais - discentes ingressantes	07/03 a 08/03	-	-
Matrículas em disciplinas – discentes ingressantes <sup>1</sup>	07/03 – 10/03	11/06 – 16/06	17/09 – 21/09
Matrículas em disciplinas – discentes regulares <sup>1</sup>	01/03 – 10/03	11/06 – 16/06	17/09 – 21/09
Matrículas em atividades (Qualificação, TF <sup>2</sup> e ED <sup>3</sup> )	30 dias antes de iniciar efetivamente a atividade		
Registro de notas e conceitos no SIGAA pelos docentes	Até os primeiros 30 dias do trimestre subsequente		
Entrega do Projeto de Pesquisa	-	-	Setembro <sup>4</sup>
Exame de suficiência em Inglês	03/06	09/09	16/12
Exame de suficiência em Espanhol	07/06	13/09	20/12

Através do SIGAA <sup>1</sup>; Trabalho Final <sup>2</sup>; Estágio Docência <sup>3</sup>; Mestrado e Doutorado <sup>4</sup>.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CAMPUS II**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA**



**ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. A matrícula institucional dos discentes ingressantes no ano de 2019 será realizada presencialmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias, Campus II da Universidade Federal da Paraíba, no período estabelecido pelo Calendário de Atividades Acadêmicas – 2019.
  2. Matrículas nas turmas (disciplinas) ofertadas para cada trimestre letivo serão realizadas através do SIGAA (on-line), para discentes ingressantes e regulares, de acordo com o Calendário de Atividades Acadêmicas – 2019.
  3. Disciplinas condensadas poderão ser ofertadas de acordo com a oportunidade e conveniência do Programa, para um melhor aproveitamento dos estudos.
  4. O cancelamento das disciplinas cujas matrículas foram de fato validadas no SIGAA poderá ser solicitado desde que não haja ultrapassado 30% da integralização das atividades previstas para a disciplina, com expresse aval do Professor orientador.
  4. Matrículas em atividades acadêmicas (Estágio em Docência, Exames de Qualificação e Trabalhos finais de Dissertação ou Tese) serão realizadas através de formulário específico, disponível no site público do Programa, entregue à Secretaria com antecedência mínima de 30 dias para o início destas.
- Obs.: O cadastro das comissões examinadoras para defesas (Qualificação ou Trabalho Final de Tese ou Dissertação) deverá ser realizado pelo próprio orientador através do SIGAA, desde que a solicitação de matrícula na referida atividade tenha sido realizada, através da entrega do formulário específico supracitado, e efetivamente registrada no SIGAA pela Secretaria.
- Obs.: Aqueles discentes que cursaram todas as disciplinas obrigatórias e as optativas desejadas deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, solicitar matrículas na atividade de Trabalho Final, para fins de manutenção do vínculo institucional e comprovação de matrícula escolar.
6. As datas dos exames de suficiência poderão ser antecipadas ou postergadas, de acordo com as necessidades do Programa em adequá-las ao Calendário Acadêmico ou a eventos. As convocações com as respectivas listas dos discentes que prestarão os exames serão publicadas no portal do discente, através do SIGAA.
  7. Demais dúvidas deverão ser tratadas diretamente com a Secretaria do Programa, presencialmente, pelo endereço eletrônico institucional ou por contato telefônico.

Secretaria do PPGAgro

E-mail: [ppga@cca.ufpb.br](mailto:ppga@cca.ufpb.br)  
Contato: (83) 3362-1735